

**TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.430/02**

CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL** TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Monofásico**

NOME DO CLIENTE: **IVAN LEANDRO SILVA SANTANA** CÓDIGO DA INSTALAÇÃO: **0006825013**

CPF: **008 948 175-58** CÓDIGO DO CLIENTE: **229856502**

ENDEREÇO: **TV 2 SANTO ANTONIO 180**

SANTO ANTONIO/MUTUIPE  
45480-000 - MUTUIPE BA

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
01/2024	174,40	16/01/2024



Nota fiscal nº 750164858 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO: 09/01/2024  
Consulte pela chave de acesso em  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/consulta>

Chave de acesso  
2924 0115 1396 2900 0194 6800 0750 1648 5820 3367 6517  
EMITIDO EM CONFORMIDADE com a Portaria de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	11/12/2023	09/01/2024	29	06/02/2024

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	BASE CALC. ICMS (R\$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT. (R\$)
Consumo-TUSD	KWH	147,00	0,70801755	103,78	4,30	103,78	20,50	21,27	0,53214000
Consumo-TE	KWH	147,00	0,36531197	53,70	2,21	53,70	20,50	11,01	0,27538000
Ilum Pub Municipal				12,00					
Multa-NF 735864923				2,84					
Juros-NF 735864923				1,58					
IPCA-NF-735864923				0,42					
<b>TOTAL DA FATURA</b>				<b>174,40</b>					



TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
PIS	125,20	0,93	1,18
COFINS	125,20	4,28	5,35
ICMS	157,48	20,50	32,28

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
1185469850	Energia Ativa	Único	12 726 00	12 873 00	1 00000	147 00

ATENÇÃO! APOS 24/01/2024, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO

Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor
18/12/23	09/01/24	212,19	17/10/23	08/11/23	209,64			

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 5º da REN 414/ANEEL. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br). O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art. 2º do REN ANEEL 1000/21. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. A Iluminação Pública e de responsabilidade da Prefeitura.

**ITAU**  
**PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA OU PAGUE VIA PIX**

34191.09073 58965.802935 85833.620009 4 95970000017440

PAGADOR | CPF / CNPJ | ENDEREÇO 008 948 175-58  
IVAN LEANDRO SILVA SANTANA  
TV 2 SANTO ANTONIO 180

45480-000 MUTUIPE BA

NOSSO NÚMERO 109075896580	Nº DO DOCUMENTO 636434393	CÓDIGO DO CLIENTE 229856502	DATA DE VENCIMENTO 16/01/2024	VALOR DO DOCUMENTO 174,40
------------------------------	------------------------------	--------------------------------	----------------------------------	------------------------------

BENEFICIÁRIO  
CONHECEDOR DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA 15139629000194

